



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 182/2025

Nova Bassano/RS, 08 de Outubro de 2025.

A/C

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bassano

E Cópia Conselho Agricultura

Exmo. Senhor Presidente

Assunto: Comunicação para Acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações pactuadas FPE 1747/2023

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste informar que o Município de Nova Bassano, possui em execução o Convênio FPE nº 1747/2023, PROA nº 23.1500-0021692-3, com a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO, Objeto: PERFURAÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR PROFUNDO, NA LOCALIDADE São Pelegrino, conforme cópia plano de trabalho anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, deixamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal



23150000216923



23150000216923



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 - Sala 3 - Bairro: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F.: Rio Grande do Sul	C.E.P.: 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288 6200
Nome do Representante: Giovani Batista Feltes			CPF: 265.865.680-72
Cl/Órgão Exp.: 7003872087 - SSP/PC	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 3515818/03

Órgão/Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Nova Bassano			C.N.P.J.: 87.502.894/0001-04
Endereço da Prefeitura: Rua Silva Jardim, 505			Corede: AMESNE
Cidade: Nova Bassano	U.F.: RS	C.E.P.: 95.340-000	DDD/Telefone: 54.3373-1150
Conta Corrente: 04.060264.0-3	Banco: 041	Agência: 0755	Praça de Pagamento: Nova Bassano
Nome do Responsável: IVALDO DALLA COSTA			C.P.F.: 098.095.380-49
C.I./Órgão Expedidor: 1022137358 SSP/RS	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço do Prefeito (a): Rua Pinheiro Machado, 804			C.E.P.: 95.340-000
Home Page: https://www.novabassano.rs.gov.br		E-mail: administracao@novabassano.rs.gov.br e adm@novabassano.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	C.N.P.J.:
Endereço:	C.E.P.:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
Identificação do Objeto:		
1) Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o Plano de Trabalho e o Manual Operativo do Programa Avançar - Poços, partes integrantes do presente instrumento, visando o uso racional do recurso hídrico.		
2) Execução de rede de adução e reservação de água; e		

54.3273.1150 . Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro .
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br

30/10/2023 10:21:14

SEAPI/DCPC/3890490

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

Página 1 de 3



23150000216923



23150000216923



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



3) Viabilização e estruturação de rede de distribuição de água potável para os domicílios que se localizam dentro do perímetro de operacionalização do poço, cujo dimensionamento deve observar a produtividade e as normas vigentes.

Justificativa da Proposição:

O objetivo principal proposto é permitir que com a perfuração e instalação de poço junto a comunidade São Pelegrino, possa atender a demanda do consumo local, ou seja, redução de riscos de escassez e falta de água. Além disso, o projeto promove o desenvolvimento sustentável, reduzindo a dependência das condições de escassez dos recursos hídricos fortalecendo a economia local.

O projeto atenderá diretamente agricultores familiares da região rural selecionada, ao todo, 50 famílias serão beneficiadas com acesso melhorado à água, amenizando os problemas com sua escassez, principalmente em períodos de maior estiagem contribuindo ainda na irrigação, resultando em maior produção agrícola e qualidade de vida.

Por fim, importante destacar que o Município de Nova Bassano possui situação de emergência decretada em virtude da estiagem, através do Decreto Municipal nº 15 de 24 de Março de 2023 e homologado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto nº 56.968 de 03 de Abril de 2023.

Indicação do Público Alvo:

50 famílias da localidade de São Pelegrino.

Descrição dos resultados esperados:

A instalação do poço comunitário em São Pelegrino é essencial para atender às necessidades de 50 famílias, próximo de 170 moradores, que atualmente lidam com os desafios impostos pela escassez de água. Por isso, o projeto prevê a redução do risco de escassez de água, aumentando a segurança hídrica local. Uma vez que atualmente o poço existente é incapaz de atender a demanda, bem como ainda impróprio para o consumo humano.

Portanto, espera-se que a disponibilidade de uma fonte confiável de água promover uma maior estabilidade e bem-estar aos moradores.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O Município de Nova Bassano possui capacidade técnica e gerencial, tendo realizado diversos convênios com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, destacando-se: 2022/2561 Perfuração poço tubular profundo, 2022/0446 Pavimentação estrada turística, 2021/3913 Pavimentação Estrada local (Pavimenta RS) etc.

E o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização será realizado pelo servidor municipal Alzeri Luis Branco - Assessor do Meio Ambiente - Matrícula Prefeitura: 67009.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):

Decreto Municipal nº 15 de 24 de Março de 2023 e homologado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto nº 56.968 de 03 de Abril de 2023.

RS 0,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Fase					

54.3273.1150 - Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro -
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br

30/10/2023 10:21:14

SEAPI/DCPC/3890490

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

5

Página 2 de 5



23150000216923



23150000216923



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



01	01	Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOU T)	Unid	01	A partir da data de publicação no DOE	12 meses
----	----	---	------	----	---------------------------------------	----------

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOU T)	R\$ 117.254,18	R\$ 117.254,18	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 117.254,18	R\$ 117.254,18	R\$ 0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 117.254,18						

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	R\$ 0,00						

7 - DECLARAÇÃO

54.3273.1150 - Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro .
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br

Novabassano: 23150000216923007255503730240406

30/10/2023 10:21:14

SEAPI/DCPC/3890490

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

6

Página 3 de 5



23150000216923



23150000216923



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Na qualidade de Prefeito Municipal de Nova Bassano, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação.. Valor R\$ 0,00
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Nova Bassano, 23 de agosto de 2023.


IVALDO DALLA COSTA- Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2023.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

54.3273.1150 . Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro .
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br

rev: 23150000216923007204505720240405

30/10/2023 10:21:14

SEAPI/DCPC/3890490

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

7

Página 4 de 5



23150000216923

PROCERGS

Nome do arquivo: 2_Plano_de_Trabalho-5.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

TIPO ASSINATURA

Giovani Batista Feltes

26/04/2024 16:17:43 GMT-03:00 26586568072

Assinatura válida



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe:
CHAVE 23150000216923007299508720240409 e CRC 28.2563.0231, em:
<https://secweb.procergs.com.br/prc-aj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 26/04/2024 16:18:31

Página 0 de 5

